



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO DE PROPOSIÇÕES SOBRE ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA

Equipe: Caline Sartori e Ana Cláudia Arins

ORIENTAÇÕES:

- Neste formulário a equipe apresentará a proposição das iniciativas **jurídicas** que reputam ser necessárias para a transformação da região adjacente à UFSC com relação a arte, cultura e patrimônio histórico.
- O trabalho consiste na: (1) descrição do **diagnóstico** da região; (2) apresentação de um **cenário pretendido**; (3) o **contexto regulatório atualmente vigente** e eventuais ações executivas atualmente conhecidas; (4) as **medidas legislativas ou ações executivas necessárias** para alcançar o resultado pretendido.
- A proposta deve ser acompanhada da apresentação de eventual redação para as medidas cogitadas, quando cabível.
- As equipes apresentarão, no início da aula subsequente, seu diagnóstico, cenário, contexto atual e proposta futura a toda turma.

Tema:

Arte, cultura e patrimônio histórico

Diagnóstico da equipe:

Verificamos a existência de uma secretaria específica destinada a promoção cultural no âmbito da Universidade, trata-se da Secretaria de Cultura e Arte da UFSC.

A referida secretaria foi instituída em 2008, e é um órgão da administração central, responsável pelo fomento e desenvolvimento da cultura e arte na Universidade além de ser o órgão gestor do patrimônio público da universidade.

Tem como objetivo:

- Desenvolver iniciativas relacionadas às artes na instituição, incentivando e apoiando ações e projetos;
- Garantir a diversidade cultural;
- Promover e preservar o patrimônio cultural material e imaterial da Universidade;
- Promover a integração entre a Universidade e a Sociedade estimulando o desenvolvimento de ações artístico culturais nos campi.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

Bolsa cultura -

Verificamos a existência do Bolsa cultura, através da secretaria de cultura e arte, que dispõe de uma bolsa no valor de aproximadamente R\$ 400,00 ofertada a alunos da graduação para que sejam coordenadores de projetos de cultura, com duração de 12 meses. Para isso há um edital anual, com previsão de entrega de projetos, os projetos aprovados deverão entregar relatório de atividades ao final da execução do projeto.

Programa de Apoio a Ações de Cultura (PROCULTURA) -

Este programa é ofertado a servidores, docentes ou técnico-administrativos, integrantes do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no efetivo exercício de suas atividades, e que sejam coordenadores de projetos de extensão. O PROCULTURA contempla 11 projetos, sendo 8 deles com valor de até R\$ 5.000,00, e 3 deles com valor de até R\$ 10.000,00.

Também é ofertado por meio de edital, após processo de seleção serão escolhidos os projetos que atenderem as exigências do edital, e ao final deverão ser entregues relatórios de atividades.

Constatamos ainda a existência de outros editais para a utilização dos espaços da Universidade mediante pagamento, esses editais contemplam espaços como o centro de eventos, o teatro da UFSC e as fortalezas que estão sob a gestão da universidade. A utilização destes espaços se destina primariamente à comunidade universitária e seus eventos institucionais, mas no caso de obsolescência, poderão ser disponibilizados ao público em geral.

Além disso, há uma série de projetos culturais dentro da universidade que buscam a integração da comunidade acadêmica com a comunidade em geral, e podem ser consultados através da página da Secretaria de Cultura e Arte da UFSC.

Cenário desejável:

O que percebemos é que, embora exista uma agenda cultural municipal e uma secretaria de cultura e arte na própria UFSC, não há uma ampla divulgação desses setores, nem dos eventos e projetos coordenados por eles. Com efeito, a maioria da classe acadêmica da universidade, e até mesmo a população que reside nas proximidades, percebe esses espaços públicos com um enfoque meramente acadêmico.

Dessa forma, a proposta do grupo é no sentido de divulgar amplamente esses eventos, projetos e atividades, com o intuito de fomentar uma troca cultural. A ideia do DIVULGA UFSC, com informativos diários via e-mail, é interessante mas pouco atrativa. Assim, acreditamos que seria mais eficiente um informativo através de imagens, utilizando redes sociais como o instagram por exemplo, já que possui amplo acesso da comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

universitária e ficaria visualmente mais atrativo ao público.

Além disso, os sites da prefeitura municipal também são uma boa ferramenta de divulgação da agenda cultural, contudo, precisam ser alimentados com mais frequência. Nesse sentido, caso a questão envolva falta de pessoal para gerenciar essas ferramentas, seria possível delegar a particulares (com interesse na divulgação) para que fizessem a manutenção de páginas em redes sociais, ou até mesmo do próprio site institucional.

Consequentemente teríamos mais conexões com a comunidade, podendo também atrair a classe criativa para a universidade, tornando-a um lugar propício para o surgimento de novas ideias.

Contexto regulatório e medidas executivas atualmente existentes no tema em questão:

- Plano Diretor de Florianópolis (Lei Complementar nº 482/2014)
- Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 9845/15).
- Lei 2647/87 - Cria a Fundação Franklin Cascaes
- Lei 3659/91 - Dispõe acerca de incentivos fiscais para empresas que fomentem atividade cultural.

Proposições:

1. Maior divulgação da agenda cultural da Universidade através de veículos de comunicação acessados pela comunidade Acadêmica e não acadêmica, como por exemplo: Instagram, facebook, e-mail, etc.
2. Estímulo à participação dos docentes em atividades culturais de maneira ativa, como uma maneira de desvincular a Universidade apenas da ideia de Academia e produção do conhecimento.
3. Utilização do espaço universitário para atividades culturais (shows, cinema, festas).
4. Conscientização da comunidade quanto a necessidade de cuidar do espaço universitário nas atividades culturais, como por exemplo, a questão das festas no campus.
5. Divulgação pela UFSC através de seus meios de comunicação da agenda cultural da cidade de Florianópolis (cultura, shows, museus, exposições, etc) para que a comunidade acadêmica tenha conhecimento da cultura existente na cidade. Mesma



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

proposta para as demais cidades catarinenses onde existe campi da instituição.